



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

Memorando nº 230/2024

De: Secretaria de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

Data: 15 de agosto de 2024

Para: Gestão Orçamentária

Prezado (a) senhor (a)

Vimos por meio do presente, solicitar retificação da readequação orçamentária dos recursos da PNAB2 em relação aos recursos da Cultura Viva. É necessário que se siga fielmente as orientações do MINC.

A justificativa complementar que detalha a necessidade de uma readequação orçamentária para contemplar tanto pessoa Jurídica quanto pessoa Física no Edital de Chamamento Público N° 002/2024 – Prêmio Pontos de cultura – Cultura Viva no município. Conforme estabelecido pela Lei n° 13.018/2024, Pontos de Cultura são entidades sem fins lucrativos, grupos ou coletivos com ou sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais continuadas em suas comunidades ou territórios. Já um pontão de Cultura é uma entidade cultural ou instituição pública de ensino que articula um conjunto de outros pontos ou iniciativas culturais, desenvolvendo ações de mobilização, formação, mediação e articulação de uma determinada rede de Pontos de Cultura e demais iniciativas culturais, seja em âmbito territorial ou em recorte temático e identitário.

No lançamento deste referido edital dentro da PNAB os gestores do MINC orientaram que os gestores municipais, estaduais, e equipe de operacionalização seguissem fielmente as minutos disponibilizadas garantindo transparência, eficiência e a correta aplicação dos recursos públicos.

Para tanto solicitamos, a readequação orçamentária da conta (CR 869) - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - R\$ 136.576,54 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos, como segue:

Suplementação de R\$ 68.288,27 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) para pessoa física (50%).

Pela vossa atenção ao exposto, somos antecipadamente gratos.

Atenciosamente

Daniel Schendroski Filho

Superintendente de Turismo

Secretaria Municipal de Cultura, indústria, Comércio e Turismo

Praça Manoel Ribas, 170 - Cep: 84165-510 – Fone: 42 2122-5535 / 2122-5089 / 2122-5090

smcict@castro.pr.gov.br